



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07572/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.769.486,65 (um milhão , setecentos e sessenta e nove mil , quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Proj/Ativ.....: 1.350 - PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E ABERTURA VIAS URBANAS
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
 Valor.....: R\$ 532.604,87 Ficha: 11680

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 2706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
 Valor.....: R\$ 861.403,21 Ficha: 11680

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
 Valor.....: R\$ 57.422,00 Ficha: 10344

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 226.912,50 Ficha: 10345

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 1007 - COFINANCIAMENTO APS
 Proj/Ativ.....: 1.262 - COFINANC.APS(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ****DECRETO Nº 07572/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 91.014,07

Ficha: 11887

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 130,00

Ficha: 11890

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.769.486,65 (um milhão , setecentos e sessenta e nove mil , quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 02 DE MARÇO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL